

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – 09.05.2019**

**META 20 DA AGENDA DE 100 DIAS DE GOVERNO –
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO
E À AUTOMUTILAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES
E JOVENS**

Marcel Edvar Simões
Diretor de Desafios Sociais no Âmbito Familiar
Secretaria Nacional da Família

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

Meta 20: Campanha nacional de prevenção ao suicídio e à automutilação de crianças, adolescentes e jovens

→ **Objetivo**: Implementar ações de conscientização e disseminação de informações visando à prevenção da automutilação e do suicídio.

→ **Foco**: Sem descuidar da importância central dos profissionais e técnicas da área da Saúde, reconhecer o papel de protagonismo da FAMÍLIA no acolhimento das pessoas passando por situação de sofrimento intenso, reconhecendo a importância dos vínculos familiares e construção de sentido individual para a resolução dos problemas.

→ **Missão**: auxiliar pais, mães, familiares, educadores, conselheiros tutelares, entre outros, a encontrar caminhos para acolher, escutar, trazer alternativas e ajudar crianças, adolescentes e jovens que cogitam ou tentam o suicídio, ou que praticam a autolesão, com o objetivo final de salvar vidas e permitir sua plena realização.

* **Seis ações foram inicialmente projetadas dentro da Meta 20:**

1) Constituição de **Grupo de Trabalho** específico sobre o tema no âmbito do MMFDH.

2) Instalação e início de funcionamento do **Observatório Estatístico sobre Violência Autoinfligida**.

3) Produção de **vídeos informativos** (de curta duração e vídeo-aulas) com especialistas no tema da violência autoprovocada.

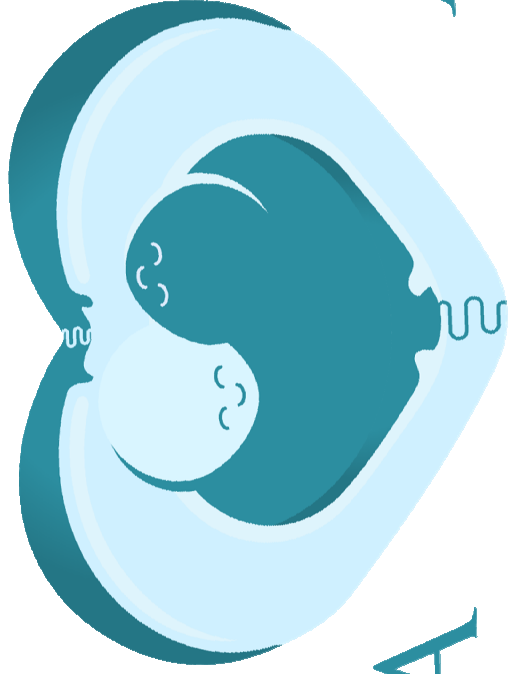
4) Análise e estruturação de **canais de atendimento**, existentes e a constituir, para acompanhamento e aconselhamento de familiares com dificuldades específicas relacionadas ao suicídio e à automutilação de crianças, adolescentes e jovens.

5) Apoiar a **regulamentação da notificação compulsória** pelos diretores de escolas, por conselheiros tutelares e por hospitais dos casos de tentativa de suicídio e de automutilação de crianças e adolescentes, por meio de proposta de portaria ao MEC.

6) Elaboração de texto-base de **cartilhas e materiais similares**, preferencialmente digitais.

* **Sete ações foram entregues:**

- 1) **Grupo de Trabalho** constituído (Portaria MMFDH n. 107, de 20/03/2019) e em funcionamento.
- 2) Instalação e início de funcionamento do **Observatório da Família** (<https://www.mdh.gov.br/observatorio-nacional-da-familia>).
- 3) Lançamento da **Campanha Acolha a Vida** (incluindo vídeos informativos, spots de rádio, material digital).
- 4) Disponibilização de **canal de informações** sobre entidades e formas de ajuda (<https://www.mdh.gov.br/observatorio-nacional-da-familia/acolha-a-vida>)
- 5) Aprovação no Congresso Nacional e encaminhamento para sanção do **Projeto de Lei n. 10.331/2018**, na forma do seu substitutivo, que cria a Política Nacional de Prevenção ao Suicídio e à Automutilação. (Notificações)
- 6) Elaboração de **Estudo Informativo (Publicação de Conscientização)** sobre o tema.
- 7) Assinatura de **acordo de cooperação técnica** entre o MMFDH e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE) para a realização de eventos e estudos em todo o Brasil.



ACOLHIA

A VIDA



MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL